



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 01/2020
DE 03 DE JANEIRO 2020**

**"INSTITUI RECESSO PARLAMENTAR E
ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ROSARIO DO CATETE, SERGIPE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 28, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o artigo 11 da Lei Orgânica Municipal alterado pela emenda nº 09/2015 de 21/12/2015;

Considerando que a ultima Sessão Legislativa foi no dia 02 de Janeiro de 2020 em decorrência da aprovação da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2020;

Considerando que os parlamentares não tiveram recesso durante festividades natalinas e de fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído por este Ato, o recesso administrativo aos parlamentares e seus respectivos gabinetes os quais compõem a Câmara Municipal de Rosário do Catete, a partir de **06 de Janeiro até 31 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º Neste período a Câmara Municipal funcionará das 8:00hs até 12:00hs com os seguintes departamentos e setores.

- I. Departamento Legislativo;
- II. Recepção e Protocolo;
- III. Copa/Serviços Gerais;
- IV. Gabinete da Presidência;
- V. Departamento de Administração e Finanças;

Paragrafo Único: Fica a critério do Gabinete da Presidência convocar qualquer servidor desta Egrégia Casa Legislativa que se fizer necessário durante esse período

Art. 3º Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, em 03 de janeiro de 2020.


**Elton Lima da Silva
Presidente**

**Elton Lima da Silva
Presidente**